



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

PROCESSO Nº 59570.001020/2016-51

Aos 04 dias de abril do ano de 2017, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 6 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 1453980 – SSP/PI e do CPF n.º 692.668.323-91, nomeado pela Decisão n.º 1260, de 01 de setembro de 2016, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/2013, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 8.538/15, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 01/2017, referente à constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando eventual fornecimento de diversos materiais de consumo de uso geral, material de expediente e serviços gráficos, no âmbito da 7.ª Superintendência, em Teresina – PI, e dos Escritórios de Apoio Técnico em Parnaíba-PI, Oeiras-PI e Crateús-CE, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, constante às fls. 456 a 479 do Processo n.º 59570.001020/2016-51, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 10.934.762/0001-32, com sede na Rua Sargento Maurício, n.º 21, Bairro da Areia, na cidade de Bacabal, no estado do Maranhão, telefone n.º (99) 98263-5353, representada por sua Proprietária, Sra. Maria Alcione dos Santos Gonçalves, Brasileira, portadora do RG n.º 035816142008-9 – SSP/MA, CPF n.º 033.244.963-73, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Grupo	Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
06	75	Marca: Multilaser. Fabricante: Multilaser. Descrição detalhada do objeto ofertado: Disco compacto - CD-R gravável, de 700 mb, 80 min, 48x, apresentação embalagem individual BOX em acrílico.	200	1,75	350,00
	76	Marca: Aone Fabricante: Aone Descrição detalhada do objeto ofertado: Disco compacto - DVD-R gravável, de 120 min, 8x - 12x, 4.7 gb, apresentação embalagem individual BOX em acrílico.	100	1,00	100,00
	77	Marca: Global Fabricante: Global Descrição detalhada do objeto ofertado: Mouse Pad ergonômico, em borracha neoprene, material superior, medindo 250 x 190mm x 2,5 mm; aderente, com apoio ergonômico para o punho em poliuretano injetado.	120	20,00	2.400,00



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

06		Especialmente desenvolvido para prevenção da "LER". Atende à Norma regulamentadora 17 – NR 17- Ergonomia do MTPS. Impressão da logomarca da Instituição			
	78	<b>Marca:</b> Soultech <b>Fabricante:</b> Soultech <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> Apoio de punho para teclado, em poliuretano injetado, flexível e confortável, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa, com 49,5 cm de comprimento, 8,5 cm de largura, 2,3 cm de altura, ergonômico, para prevenção da L.E.R. Marca equivalente ou superior à MULTILASER.	120	35,00	4.200,00
	79	<b>Marca:</b> Elgin <b>Fabricante:</b> Elgin <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> Pilha, tamanho pequena, cartela c/2 unidades, não contém mercúrio e cádmio, alcalina, 1,5 v, modelo AA Marca: equivalente ou superior à DURACEL.	50	7,00	350,00
	80	<b>Marca:</b> Elgin <b>Fabricante:</b> Elgin <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não contem mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalino, tensão nominal 1,5v. Embalagem em cartela com 02 unidades.	50	8,00	400,00
	81	<b>Marca:</b> Maxprint <b>Fabricante:</b> Maxprint <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> Pen drive com capacidade de 8 gb (8192 mb); Dimensões aproximadas: comp. 6cm x larg. 2cm x alt. 1cm; temperatura em operação: 0o a 60o c; Temperatura de armazenamento: -20o a 85o c; taxas de transferência de dados de até 6 mb/seg. De leitura e até 3 mb/seg. De gravação; Compatível conforme especificações de alta velocidade usb 2.0; plug and play. Garantia de 12 meses.	50	16,90	845,00
<b>Valor total para o Grupo 06</b>					8.645,00
<b>Total do Fornecedor</b>					8.645,00

## 1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a **Codevasf** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

## 2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### 3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2017 e seus anexos.

### 4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a **Codevasf**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### 5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da **Codevasf**:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **Codevasf** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

#### **6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

#### **7 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela **Codevasf** em conformidade com o disposto no item 25 do Edital.

#### **8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 28 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

#### **9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente da 7ª Superintendência Regional da **Codevasf**, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**  
**7ª Superintendência Regional – Teresina/PI**

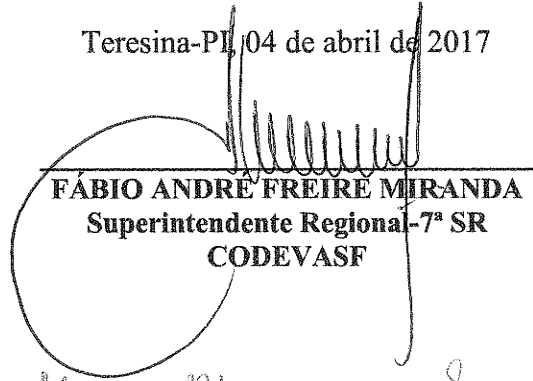
**10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 01/2017, seus anexos, e a proposta da empresa: M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - ME classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária do Estado do Piauí, com sede em Teresina, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

Teresina-PI, 04 de abril de 2017

  
**FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA**  
**Superintendente Regional - 7ª SR**  
**CODEVASF**



*Maria Alcione dos Santos Gonçalves*  
**MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES**  
**Proprietária**  
**M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES - ME**



*Maria Alcione dos Santos Gonçalves*  
 Bacabal (MA), de 06 de 04 de 2017  
 Em Teste da Verdade.  
*Luisa Maria Teixeira Rodrigues*  
 Registradora Extrajudicial - CNPJ: 07.074.701/0001-14